



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de implantar em alguma área de nossa cidade um “PET PARK”.

Considerando que, na cidade de São Paulo e diversas cidades de nosso estado, existem espaços denominados Pet Park, que se tratam de áreas abertas, destinado a passeios, encontros e feiras de adoção e contam também com brinquedos e atrativos para os pets e seus responsáveis realizarem atividades e brincadeiras;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de implantar em alguma área de nossa cidade um “PET PARK” destinado à destinado a passeios, encontros e feiras de adoção.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).